

mas Agroflorestais – SAF comerciais, essenciais à expansão do instrumento eleito por este IDEFLOR-Bio, o Projeto PROSAF, estratégia institucional para fins de recomposição florestal produtiva de áreas alteradas, em propriedades de agricultores familiares.

DA INALTERAÇÃO DOS TERMOS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original permanecem inalteradas e em plena vigência.

VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 04/08/2023

ASSINATURA: 01/08/2022

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS

Chefe Geral EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

BRUNO GIOVANY DE MARIA

Chefe-Adjunto de Transferência de Tecnologia

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

Protocolo: 971374

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 531 de 03 de agosto de 2023

RESOLVE:

Designar o servidor Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº 57198137, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Diretoria de Gestão de Biodiversidade, em substituição ao titular Crisomar Raimundo da Silva Lobato, matrícula nº 3253570, ocupante do cargo de Diretor, no período de 07/09/2023 a 06/10/2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 970930

DIÁRIA

PORTARIA Nº 532 de 03 de agosto de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Salinópolis-PA, de 27 a 31/07/2023:

Servidor	Objetivo
Vinicius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente.	Cobertura jornalística e institucional da última ação de educação ambiental nas adjacências da UC Monumento Natural do Atalaia.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/847580 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 970928

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1461/2023 – SAGA/SEGUP

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Paulo Roberto dos Santos Lima, designado pelo Decreto Estadual do dia 22/09/2021, publicado no D.O.E Nº 34.708, de 23/09/2021, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 – SEGUP, ora em andamento, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição equipamento de menor potencial ofensivo – dispositivo elétrico incapacitante e cartuchos de lançamento de dados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará-SEGUP e órgãos pertencentes ao Sistema Estadual de Segurança Pública-SIEDS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: CEL.QOPM, 26316 - Getúlio Cândido Rocha Júnior, MF: 5755700-1; CEL.QOPM 26292 - Carlos Alexandre da Cruz de Carvalho, MF:5755409-1; CEL.QOPM 230901, Odiney de Souza Nogueira, MF: 560061, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Avaliação Técnica com o fulcro de realizarem a prova de conceito do presente objeto, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, as quais deverão ser apresentadas pelo licitante convocado, a fim de subsidiar o ato de aceitabilidade da proposta do referido processo licitatório.

Art. 2º - O prazo da licitante convocada para apresentação da prova de conceito será de 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º - A Comissão deverá tomar todas as medidas administrativas para definir o local, data e horário , bem como informar aos licitantes interessados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação do relatório aprovando ou não, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 04 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA

Protocolo: 970902

PORTARIA Nº 1460/2023/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Presidente e Suplentes para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 003/202023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2023/68304, cujo objeto a aquisição de uma Viatura AUTO BUSCA E SALVAMENTO LEVE (ABSL); que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA - 2º Tenente QOBM , Matrícula Funcional: 5932592-1, como Presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2023/68304 SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor NILSON JÚNIOR DA COSTA SIMÕES , Matrícula Funcional: 57218351-1, para atuar como Suplente 1 e em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor RICARDO SOUSA DE ARAÚJO , Matrícula Funcional: 57189417-1 , para atuar como Suplente 2 e em substituição ao suplente 1 nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º.Ao Presidente e Suplentes do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios; propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigênciado contrato sob sua responsabilidade; receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento; verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato; registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manter controle atualizado dos pagamentos efetuados; comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade; propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no o.Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de Agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 971092

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 116/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Processo Decisório Tático-Operacional em Defesa Social, na modalidade presencial, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM 2023, aprovado pela Resolução nº 445/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 390/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 02/08/2023.

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Vigência: 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, com início em 14/08/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 015000000001

Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS

CPF: 094.055-502-68

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 971117